



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

## DECRETO Nº 005/2019

De 30 de abril de 2019.

### PUBLICAÇÃO

Publicado em: 30/04/2019

Dou fé \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Federal nº 6.316/75 que cria o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITOS;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Simonésia, que estabelece: “A Saúde é direito de todos os habitantes do Município de Simonésia e dever do Poder Público, assegurada mediante política sociais, econômicas e ambientais que visem à prevenção e eliminação do risco de doenças e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para uma promoção, proteção e recuperação, sem qualquer discriminação”;

**CONSIDERANDO** as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, assim como o Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei Estadual Nº 13.317/99;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado oficialmente o Setor Municipal de Fisioterapia, no Município de Simonésia, as suas diretrizes e bases, e atenderá toda população do Município, mediante encaminhamento médico.

Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro - Simonésia MG

CEP: 36930-000 / Tel: (33) 3336 1235

